

08 OUT. 2021

PROT. Nº664

MOÇÃO Nº

013/2021

PROTOCOLO

Os Vereadores Subscritores, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Propõem à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Senhor **RIELE AGOSTINHO "JIPÃO"**, e sua esposa Senhora **IVONE CANOVA** proprietários da **PADARIA SANTA RITA** que desde 1969 comandam uma das mais antigas padarias de Santa Fé do Sul, que encerra suas atividades após 52 anos de tradição e muito trabalho.

No ano de 1969, Rieli, nascido em Amandaba, hoje Mirandópolis, veio para Santa Fé do Sul para trabalhar na Padaria do Abílio Dias que, posteriormente foi adquirida por Joaquim Dias Cardoso e passou a ser chamada Padaria Santa Rita. Se casaram em 13 de outubro de 1969 e tiveram três filhos e cinco netos.

"Jipão" como é conhecido, é um comerciante bem-humorado, que sempre fazia brincadeiras e aplicava pegadinhas, trazendo alegria e descontração ao seu ambiente de trabalho e criando vínculos ainda maiores com os fregueses da Padaria Santa Rita.


Na dura batalha durante 52 anos, a dedicação desta família foi essencial para o crescimento de seu estabelecimento, o sucesso foi inevitável. Os resultados alcançados não somente contentaram seus proprietários, que acreditaram no crescimento do mercado local, como também, trouxe muitos benefícios para nossa cidade, como a geração de renda e tributos. O êxito maior foi o de nossa cidade, pois comércios assim, que criam raízes e geram frutos, são merecedores de toda e qualquer homenagem, como sinal de reconhecimento público pela sua importante contribuição no município.

Hoje, "Jipão" se despede dos pães, dos baurus, das brincadeiras saudáveis, agradecido de coração, a todos os funcionários, amigos e fregueses, e é com enorme satisfação que parabenizamos a família da Padaria Santa Rita e seus colaboradores, que merecem nossas congratulações por tantos anos de um trabalho de alegria, brincadeiras, qualidade, seriedade e competência.

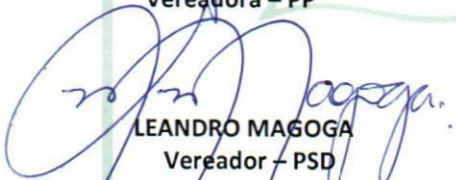
Que cópia desta singela, porém, sincera e justa homenagem seja encaminhada aos proprietários **RIELI AGOSTINHO "JIPÃO"** e esposa **IVONE CANOVA**, extensiva a todos os **FUNCIONÁRIOS**, com votos deste legislativo.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
07 de outubro de 2021

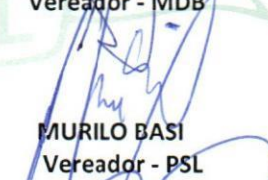

PAULA TOPPAN
Vereadora - PP

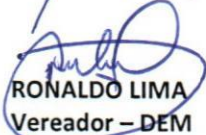

RENATO FERRAZ
Vereador - PSDB


JOSÉ ROLLEMBERG
Vereador - MDB



LEANDRO MAGOGA
Vereador - PSD


MARCELO FAVALEÇA
Vereador - PSD


MURILO BASI
Vereador - PSL


RONALDO LIMA
Vereador - DEM


TERESINHA DO GAVAS
Vereadora - PSL


WAGNER LOPES
Vereador - MDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de

26 / 10 / 21

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br